



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Embrasa - Associação Brasileira de Municípios - Associação dos Municípios de Minas Gerais - AMMG

PORTARIA 094/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- ELAINE OLIVEIRA LUCAS, 15 dias a partir de 09 de julho de 2020;
- MARIA EUNICE CORREA RAMOS, 30 dias a partir de 09 de julho de 2020;
- NEUSA MARIA ALMEIDA DE MELO, 60 dias a partir de 06 de junho de 2020;
- NOE BENEDITO PEREIRA, 30 dias a partir de 17 de julho de 2020;
- SIDNEY ALEXANDRE GUIMARÃES, 30 dias a partir de 09 de julho de 2020;
- IARA APARECIDA LISBOA BALDUINO, 14 dias a partir 23 de julho de 2020;
- ANTENOR FERNANDO DE SOUZA, 05 dias a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 24 de julho de 2020.



CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL



